

\*PORTARIA Nº 2.060/2013-TJ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais quinze dias a suspensão do atendimento ao público externo, na Divisão de Precatórios.

Parágrafo único. Durante o prazo de que trata o caput deste artigo, o recebimento de petições, a entrega de alvarás e o atendimento em geral serão realizados na recepção localizada no térreo do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Fica autorizado o envio e a autuação de novos ofícios requisitórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente

\*Republicada por incorreção.